



**RESOLUÇÃO N° 066/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Luciano Nobuhiro Aoyagi e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 028/2013-PGM e despachos exarados à folha 158;

considerando as decisões tomadas durante a 114ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de julho de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Luciano Nobuhiro Aoyagi, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52215, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento parcial de 2 créditos da disciplina **Estatística Aplicada à Biotecnologia**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 8,5 (oito vírgula cinco);
- II. Aproveitamento da disciplina **Metabolismo Celular**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,1 (nove vírgula um).
- III. Aproveitamento da disciplina **Aplicação da Biologia Molecular em Biotecnologia**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 8,8 (oito vírgula oito);
- IV. Aproveitamento da disciplina **Métodos Analíticos Aplicados à Biotecnologia**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 8,5 (oito vírgula cinco);
- V. Aproveitamento da disciplina **Tópicos em Biotecnologia II: Biologia Molecular e Bioinformática Fundamentos e Aplicações**, cursada no segundo semestre de 2011,



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



com 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero).

Artigo 2º - Fica negado ao referido pós-graduando provimento ao pedido de aproveitamento das disciplinas **Biologia Microbiana** e **Tópicos especiais em Biotecnologia**, cursadas como aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual de Londrina.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 11 de julho de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -